



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

INDICAÇÃO Nº 006/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa, solicita à Mesa Diretora, o envio deste expediente ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, indicação solicitando que seja, dentro das suas disponibilidades financeiras, seja a viabilizada, através do Departamento Municipal de Saúde, a celebração de convênio com a Associação de Equoterapia Rancho RA, para o trabalho de atendimento a portadores de autismo e necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

A empresa, já nominada em epigrafe, está sediada no Município de Colorado, na Rodovia Deputado Branco Mendes, PR 463 - KM 49 e presta atendimento na área e equoterapia que é um método terapêutico que utiliza o cavalo para promover o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, através de uma abordagem interdisciplinar que envolve saúde, educação e equitação. É uma forma de terapia que estimula o desenvolvimento motor, psíquico, cognitivo e social, buscando melhorar a qualidade de vida do paciente atendido.

A contratação desses serviços, através de convênio e parceria com as demais Políticas Públicas de Saúde já desenvolvidas no Município, possibilitaria o atendimento de muitos dos nossos munícipes que dependem desse tipo de tratamento como forma de melhoria da qualidade de vidas desses pacientes, além de contribuir com a qualidade de vida, também de suas famílias, haja vista os resultados que são conhecidos, cientificamente, com esses procedimentos.

Por fim, complemento que tive a oportunidade de conhecer o espaço de atendimento da referida empresa e a mesma possui uma estrutura condizente com a finalidade a que se destina. Ainda, que há municípios da região que já celebraram convênios para atendimento da clientela discriminada e que corroboram com a ideia da importância do trabalho efetivado.

Certa de poder contar com a compreensão e atendimento desta indicação pelo Poder Executivo, renovo meus protestos de alta estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO 350, 25
RECEBIDO EM: 28, 04, 25
SERVIDOR: Vahni

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA AUTORA -